



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 19/11/19

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Flora Dabral

para relatar.

Em 26/11/19

Presidente da Comissão de Administração Pública

Processo AL nº 21972/19 – Ofício nº 34781/19 que "Altera o parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores do Poder Judiciário".

Tramitação: Ordinário

Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER Nº /19

I – BREVE RELATO DO PEDIDO

Este Projeto de Lei tem o objetivo de Altera o Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores do Poder Judiciário.

A legalidade do referido processo foi analisado perante a Comissão de Constituição e Justiça e o voto foi pela aprovação da Matéria.

Examinado a questão, passe-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA ANÁLISE

Preliminarmente, registra-se que não se divisa qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando a proposição sob exame perfeitamente conformada às limitações formais e matérias ao poder reformador.

Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

Considerando o que foi analisado até o presente momento, a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pela qual a relatora posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Eis o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Destarte, ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Processo AL nº 21972/19 – Ofício nº 34781/19.

III – PARECER DA COMISSÃO

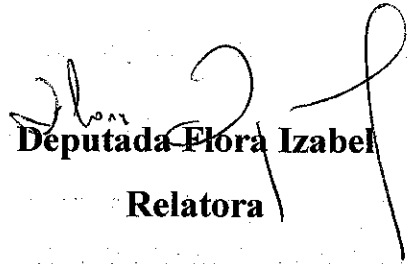
A CAPPS - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL, após discussão e votação da matéria, delibera:

CAPPS - Comissão de Administração Pública e Política Social

☒ pelo **acatamento do Voto da Relatora**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

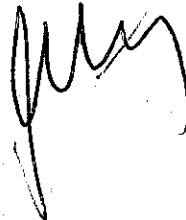
() pela **rejeição do Voto da Relatora**, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

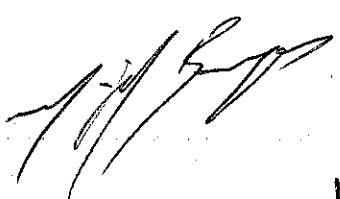
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

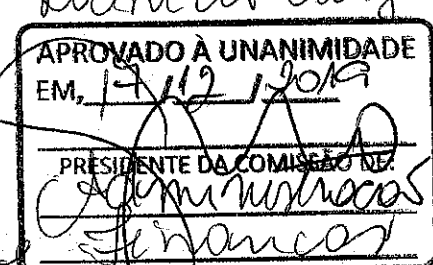

Deputada Flora Izabel

Relatora

Reunião conjunta





APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 17/12/2019

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE